



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ARTESANATO, para os serviços de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde, conforme instituído pela Portaria nº 336 de 19/02/2002, pelo período de 12 meses.

1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia do produto fornecido pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data da entrega e aceite, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.

1.3. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório deverá ser entregue junto a nota fiscal no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na rua Brigadeiro Faria Lima, nº 50, Centro, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que os serviços de Saúde Mental desenvolvem diversas atividades artesanais terapêuticas, é necessário ter nos setores alguns itens essenciais que possam ser utilizados de forma consciente pelos profissionais e usuários durante o processo de tratamento estabelecido no PTS (Projeto Terapêutico Singular) dos atendidos, sendo estes fundamentais para a continuidade dos serviços prestados aos usuários atendidos nas unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a aquisição dos materiais de artesanato de acordo com especificação comum existente no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer itens com boa qualidade do material, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

SEQ. ITEM	CÓDIGO MATERIAL	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	26.1.2659	ACQUA BETUME PARA ENVELHECIMENTO	30	EMBALAGEM DE 100 ML – SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ADITIVOS E RESINA ASFÁLTICA. - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

2	26.1.3566	AGUARRÁS MINERAL	50	EMBALAGEM DE 100 ML – COM BICO DOSADOR. PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS E DILUIÇÃO DOS PRODUTOS: BETUME DA JUDEIS, TEREBINTINA, SECANTE DE COBALTO, VERNIZ FOSCO E VERNIZ GERAL - UN
3	26.1.2596	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 03 EM AÇO INOX - un
4	26.1.2597	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 04 EM AÇO INOX - UN
5	26.1.2864	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 05 EM AÇO INOX - UN
6	26.1.2598	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 06 EM AÇO INOX - UN
7	26.1.2865	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 07 EM AÇO INOX - UN
8	26.1.2866	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 08 EM AÇO INOX - UN
9	26.1.2601	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 10 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
10	26.1.2869	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 3 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
11	26.1.2599	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 5 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
12	26.1.3390	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 6 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
13	26.1.3452	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 7 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
14	26.1.2600	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 8 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
15	26.1.3391	AGULHA DE TRICÔ	10	CURTA / PLÁSTICA / 25 CM / Nº 4,5 - UN
16	26.1.3192	AGULHA DE TRICÔ	10	CURTA / PLÁSTICA / 25 CM / Nº 5,0 - UN

SECRETARIA DA SAÚDE



17	26.1.3393	AGULHA DE TRICÔ	25	CURTA / PLÁSTICA / 25 CM / Nº 6,0 - UN
18	26.1.5330	AGULHA DE TRICÔ	25	EM MADEIRA, Nº 15 (PAR)
19	26.1.5331	AGULHA DE TRICÔ	31	EM MADEIRA, Nº 20 (PAR)
20	26.1.3394	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 18 - UN
21	26.1.3453	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 22 - UN
22	26.1.3454	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 24 - UN
23	26.1.3455	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 26 - UN
24	26.1.2594	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA	20	CABO FINO Nº 11 - UN
25	26.1.2595	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA	20	CABO FINO Nº 14 - UN
26	26.1.3112	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	4	14MM COR AMARELO – 500 G - PACOTE
27	26.1.3115	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	4	14MM COR AZUL – 500 G - PACOTE
28	26.1.3114	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	4	14MM COR ROSA – 500 G - PACOTE
29	26.1.3119	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	2	14MM TRANSPARENTE – 500 G - PACOTE
30	26.1.2808	BARBANTE	40	AMARELO Nº 4 – 700 GR - ROLO
31	26.1.3517	BARBANTE	40	AZUL ROYAL Nº 4 – 700 GR - ROLO
32	26.1.5333	BARBANTE	40	CRU Nº 6 - 700gr
33	26.1.5332	BARBANTE	40	CRU Nº 16 – 700 GR - ROLO
34	26.1.2806	BARBANTE	40	CRU Nº 4 – 700 GR - ROLO
35	26.1.2809	BARBANTE	40	LARANJA Nº 4 – 700 GR - ROLO
36	26.1.3515	BARBANTE	40	PINK Nº 4 – 700 GR - ROLO
37	26.1.3516	BARBANTE	40	PRETO Nº 4 – 700 GR - ROLO
38	26.1.3514	BARBANTE	40	ROXO Nº 4 – 700 GR - ROLO
39	26.1.2807	BARBANTE	40	VERDE BANDEIRA Nº 4 – 700 GR - ROLO
40	26.1.2781	BARBANTE	40	VERMELHO Nº 4 – 700 GR - ROLO
41	26.1.2780	BARBANTE	40	VINHO Nº 4 – 700 GR - ROLO

SECRETARIA DA SAÚDE

42	26.1.2245	BASTÃO DE COLA QUENTE	20	11 MM-UN
43	26.1.2244	BASTÃO DE COLA QUENTE	20	7 MM -UN
44	26.1.2903	BETUME COLORS	25	120 ML – COR BRONZE - UN
45	26.1.3473	BETUME COLORS	25	120 ML – COR GRAFITE - UN
46	26.1.3139	BETUME COLORS	25	120 ML – COR MOGNO - UN
47	26.5.4855	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 100MM MACIÇA NA COR BRANCA
48	26.5.4885	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 125MM MACIÇA NA COR BRANCA
49	26.5.4892	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 150MM MACIÇA NA COR BRANCA
50	26.5.4886	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 75MM MACIÇA NA COR BRANCA
51	26.5.716	CACHEPÔ SEXTAVADO MINI	10	10-A X 9,5 L X 9,5-C EM MDF
52	26.1.2890	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA	20	MEDINDO 10 X 10 X 10 CM - UN
53	26.1.3168	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA	20	MEDINDO 15 X 15 X 15 CM - UN
54	26.1.2889	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA	20	MEDINDO 15 X 15 X 4 CM - UN
55	26.1.3562	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR AMARELA - UN
56	26.1.3561	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR AZUL - UN
57	26.1.3610	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR MARROM - UN
58	26.1.3559	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR PRETA - UN
59	26.1.3507	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR VERDE - UN
60	26.1.3560	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR VERMELHA - UN
61	26.5.4889	COLA BRANCA	10	ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA 1 KG
62	26.1.3612	COLA GLITTER	50	15 ML – COR OURO - UN
63	26.1.3613	COLA GLITTER	50	15 ML – COR PRATA - UN
64	26.1.2658	COLA PANO A PROVA D'ÁGUA	35	100 G - UN

SECRETARIA DA SAÚDE



65	26.1.3564	COLA PARA EVA	25	90 G - UN
66	26.1.2904	DECOR PAINT SPRAY	25	150 ML – COR OURO - UN
67	26.1.2905	DECOR PAINT SPRAY	25	150 ML – COR PRATA - UN
68	26.5.4047	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR AMARELO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
69	26.1.2959	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR AZUL ROYAL – COM 10 UNIDADES - PACOTE
70	26.1.2958	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR BRANCO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
71	26.5.4048	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR LARANJA – COM 10 UNIDADES - PACOTE
72	26.5.3708	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR LILÁS – COM 10 UNIDADES - PACOTE
73	26.1.2795	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR MARROM – COM 10 UNIDADES - PACOTE
74	26.1.3331	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR PRETO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
75	26.1.2957	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR ROSA – COM 10 UNIDADES - PACOTE
76	26.1.2961	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR VERDE ESCURO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
77	26.1.2792	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR VERMELHO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
78	26.5.4890	FIO DE NYLON	15	0,50 X100 M
79	26.1.3358	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR BRANCO - ROLO
80	26.1.3364	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR PRETO - ROLO
81	26.1.2623	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR ROYAL - ROLO
82	26.1.3362	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR VERDE BANDEIRA - ROLO
83	26.1.2614	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR VERMELHO - ROLO
84	26.1.2400	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR VIOLETA - ROLO
85	26.1.2402	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR BRANCO - ROLO
86	26.1.3099	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR OURO - ROLO

SECRETARIA DA SAÚDE

87	26.1.3098	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR PRETO - ROLO
88	26.1.2684	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR ROYAL - ROLO
89	26.1.2408	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR VERDE BANDEIRA - ROLO
90	26.1.2405	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR VERMELHO - ROLO
91	26.1.3336	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR VIOLETA - ROLO
92	26.1.3073	GOMA LACA	35	INCOLOR 100 ML - UN
93	26.1.3132	GOMA LACA	35	INDIANA 100 ML - UN
94	26.1.2692	LANTEJOULA	4	4MM COR AZUL – 500 G - PACOTE
95	26.1.2693	LANTEJOULA	4	4MM COR BRANCA – 500 G - PACOTE
96	26.1.2419	LANTEJOULA	4	4MM COR OURO – 500 G - PACOTE
97	26.1.2690	LANTEJOULA	4	4MM COR PRATA – 500 G - PACOTE
98	26.1.2691	LANTEJOULA	4	4MM COR PRETO – 500 G - PACOTE
99	26.1.3339	LANTEJOULA	4	4MM COR VERDE – 500 G - PACOTE
100	26.1.2421	LANTEJOULA	4	4MM COR VERMELHO – 500 G - PACOTE
101	26.1.3340	LANTEJOULA	4	4MM TRANSPARENTE – 500 G - PACOTE
102	26.1.2754	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR AZUL PISCINA - UN
103	26.1.2723	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR BRANCO - UN
104	26.1.3580	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR LARANJA
105	26.1.2725	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR ROSA - UN
106	26.1.2720	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR TOMATE - UN
107	26.1.2722	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR VERDE BANDEIRA - UN
108	26.1.2803	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR AMARELO - UN
109	26.1.2799	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR AZUL PISCINA - UN
110	26.1.2948	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR BEGE - UN
111	26.1.3513	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR BRANCA - UN
112	26.1.3512	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR CHOCOLATE - UN

SECRETARIA DA SAÚDE



113	26.1.2947	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR LARANJA - UN
114	26.1.3555	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR LILÁS - UN
115	26.1.3551	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR MILITAR - UN
116	26.1.2805	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR PRETA - UN
117	26.1.3552	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR ROSA - UN
118	26.1.3554	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR ROXO - UN
119	26.1.3001	LINHA PARA COSTURA	18	100% POLIÉSTER COM 100 METROS – COR BRANCA - ROLO
120	26.1.2842	LINHA PARA COSTURA	18	100% POLIÉSTER COM 100 METROS – COR PRETA - ROLO
121	26.1.2846	LIXA FINA PARA MADEIRA	25	Nº 150. APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, TIPO COSTADO PAPEL, APLICAÇÃO MARCENARIA - UN
122	26.1.2822	MANTA ACRÍLICA	2	100% POLIÉSTER – 1,50 M DE LARGURA. GRAMATURA 200 - ROLO
123	26.1.2899	MULTICOLAGE TÊXTIL	15	120 G - UN
124	26.1.3466	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR AZUL ROYAL - PACOTE
125	26.1.3397	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR BRANCO - PACOTE
126	26.1.3197	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR CINZA - PACOTE
127	26.1.2666	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR CRU - PACOTE
128	26.1.3199	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR LARANJA - PACOTE
129	26.1.3196	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR LILÁS - PACOTE
130	26.1.3438	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR MARROM - PACOTE
131	26.1.2719	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR MESCLA VERDE, AMARELO E MARROM - PACOTE
132	26.1.2661	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR PRETO - PACOTE

SECRETARIA DA SAÚDE

133	26.1.3464	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR ROSA - PACOTE
134	26.1.2663	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR ROXO - PACOTE
135	26.1.3462	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR VERDE AMAZÔNIA - PACOTE
136	26.1.3398	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR VERMELHO - PACOTE
137	26.3.2510	PANO DE COPA (GUARDANAPO)	300	100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 45 X 70CM, GRAMATURA MÍNIMA 270G - COR BRANCO - UNIDADE
138	26.3.2567	PANO DE COPA (GUARDANAPO)	200	100% ALGODÃO, MEDIDA MINIMA 45 X 70CM, GRAMATURA MINIMA 270G - CORES VARIADAS - UNIDADE
139	26.1.2449	PÉROLA	2	8MM COR BRANCA – 500 G - PACOTE
140	26.1.3117	PÉROLA	2	8MM COR CREME – 500 G - PACOTE
141	26.1.3488	PÉROLA	2	8MM COR MARFIM – 500 G - PACOTE
142	26.1.2991	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO SINTÉTICO SUAVE – NA COR VERDE ESCURO Nº 20 - UN
143	26.1.2990	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO SINTÉTICO SUAVE – NA COR VERDE ESCURO Nº 4 - UN
144	26.1.2834	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO SINTÉTICO SUAVE – NA COR VERDE ESCURO Nº 8 - UN
145	26.1.3545	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 0 - UN
146	26.1.2917	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 10 - UN
147	26.1.2918	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 12 - UN
148	26.1.2919	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 14 - UN
149	26.1.2920	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 16 - UN
150	26.1.3548	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 18 - UN
151	26.1.2915	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 2 - UN

SECRETARIA DA SAÚDE



152	26.1.2973	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 20 - UN
153	26.1.2974	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 22 - UN
154	26.1.2859	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 24 - UN
155	26.1.2916	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 4 - UN
156	26.1.3546	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 6 - UN
157	26.1.3547	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 8 - UN
158	26.1.2988	PINCEL LEQUE PARA PINTURA EM TECIDO	25	CABO LONGO E PELO CERDA NATURAL – NA COR PRETA Nº 2 - UN
159	26.1.2989	PINCEL LEQUE PARA PINTURA EM TECIDO	25	CABO LONGO E PELO CERDA NATURAL – NA COR PRETA Nº 4 - UN
160	26.1.3144	PINCEL LEQUE PARA PINTURA EM TECIDO	25	CABO LONGO E PELO CERDA NATURAL – NA COR PRETA Nº 6 - UN
161	26.1.2833	PINCEL REDONDO LINER	25	CABO CURTO EM MADEIRA E PELO DE NAYLON DOURADO PARA ACABAMENTO Nº 00 - UN
162	26.1.2985	PINCEL REDONDO LINER	25	CABO CURTO EM MADEIRA E PELO DE NAYLON DOURADO PARA ACABAMENTO Nº 3/0 - UN
163	26.1.3568	PISTOLA DE COLA QUENTE	10	11 MM 65 WATTS BIVOLT - UN
164	26.1.3618	PISTOLA DE COLA QUENTE	10	7 MM 30 WATTS BIVOLT - UN
165	26.1.2850	PORTA GUARDANAPO	10	10 X 4 X 10 CM EM MDF - UN
166	26.1.3570	PORTA RETRATO DE MDF	20	03 MM 10X15 CM COM SUPORTE PARA MESA NO FORMATO RETANGULAR - UN
167	26.1.1824	PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO	40	A BASE DE AGUA CONTEM 100ML
168	26.1.2046	SECANTE DE COBALTO	40	100 ML – COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, COBALTO, FAIXA DE DESTILAÇÃO 153/220°C, TEOR DE AROMÁTICOS 12% E TEOR DE ENXOFRE 900 PPM - UN
169	26.1.2911	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 20 X 30 CM - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

170	26.1.2910	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 30 X 40 CM - UN
171	26.1.3541	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 40 X 60 CM - UN
172	26.1.3540	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 50 X 70 CM - UN
173	26.1.2653	TERMOLINA LEITOSA	40	100 ML - UN
174	26.1.2660	THINNER UNIVERSAL	40	900 ML - UN
175	26.1.3123	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR ALARANJADO CÁDMIO - UN
176	26.1.3052	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AMARELO CLARO - UN
177	26.1.3226	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AMARELO ESCURO - UN
178	26.1.3051	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AMARELO LIMÃO - UN
179	26.1.2929	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL CELESTE - UN
180	26.1.3237	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL DA PRÚSSIA - UN
181	26.1.3128	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL HORTÊNCIA - UN
182	26.1.3126	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL REAL - UN
183	26.1.2390	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR BRANCO DE ZINCO-UNID
184	26.1.2939	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR BRUN VAN DYCK - UN
185	26.1.2274	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR CARMIM-UNID
186	26.1.2925	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR MAGENTA - UN
187	26.1.2464	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR OURO METÁLICO -UNID
189	26.1.2392	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR PRATA METÁLICO-UNID
190	26.1.2389	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR PRETO -UNID
191	26.1.3008	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR ROSA ORQUÍDEA - UN
192	26.1.2532	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR SÉPIA -UNID
193	26.1.2927	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR ULTRAMAR ESCURO - UN
194	26.1.2934	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE INGLÊS CLARO - UN
195	26.1.2931	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE INGLÊS ESCURO - UN
196	26.1.3241	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE PAUL VERONESE - UN
197	26.1.3242	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE VESSIÊ - UN
198	26.1.5335	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERMELHO CLARO
199	26.1.5334	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERMELHO ESCURO - UN
200	26.1.2924	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VIOLETA COBALTO - UN
201	26.1.3427	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AMARELO CLARO - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

202	26.1.2752	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AMARELO GEMA - UN
203	26.1.3217	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AZUL MAR - UN
204	26.1.3045	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AZUL MARINHO - UN
205	26.1.3173	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR BRANCA - UN
206	26.1.3223	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR GABANA - UN
207	26.1.3138	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR HORTÊNCIA - UN
208	26.1.3450	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR LARANJA ESCURO - UN
209	26.1.3218	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR LILÁS - UN
210	26.1.2751	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR MARFIM - UN
211	26.1.3222	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR MARROM ESCURO - UN
212	26.1.3047	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR OCRE - UN
213	26.1.3050	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR PRETO - UN
214	26.1.3135	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR ROSA - UN
215	26.1.3451	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR SALMÃO - UN
216	26.1.3219	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERDE ÁGUA - UN
217	26.1.3592	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERDE ESMERALDA - UN
218	26.1.3004	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERDE PINHEIRO - UN
219	26.1.3176	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERMELHO - UN
220	26.1.3590	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VINHO - UN
221	26.1.3137	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VIOLETA - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

222	26.5.659	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE BRANCO, FRASCO C/ 35ML
223	26.5.796	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE PRETO, FRASCO C/ 35ML
224	26.5.1586	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE LILAS FRASCO C/ 35ML
225	26.1.3327	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE 35 ML – COR CINZA LUNAR - UN
226	26.1.3406	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE 35 ML – COR LARANJA - UN
227	26.1.3383	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE 35 ML – COR MARROM - UN
228	26.1.3387	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	METALICO 35 ML – COR BRONZE - UN
229	26.1.3413	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	METALICO 35 ML – COR OURO - UN
230	26.1.3468	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	METALICO 35 ML – COR PRATA - UN
231	26.1.2745	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ACCUA MARINA - UN
232	26.1.2898	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AMARELO CANÁRIO - UN
233	26.1.3184	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL CARIBE - UN
234	26.1.3086	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL CELESTE - UN
235	26.1.3183	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL MAR - UN
236	26.1.3254	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL MARINHO - UN
237	26.1.2744	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL TURQUESA - UN
238	26.1.3186	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL ULTRAMAR - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

239	26.1.3298	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR CINZA LUNAR - UN
240	26.1.3039	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR CORAL - UN
241	26.1.3037	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR LARANJA - UN
242	26.1.3083	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR LAVANDA - UN
243	26.1.3181	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR LILÁS - UN
244	26.1.3180	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR MAGENTA - UN
245	26.1.3295	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR MARROM - UN
246	26.1.3305	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR OCRE OURO - UN
247	26.1.3033	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR PÊSSEGO - UN
248	26.1.3307	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR PRETO - UN
249	26.1.2967	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR PÚRPURA - UN
250	26.1.3082	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ROSA - UN
251	26.1.3178	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ROSA CHÁ - UN
252	26.1.3179	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ROSA ESCURO - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

253	26.1.3034	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR SALMAO - UN
254	26.1.3038	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR TANGERINA - UN
255	26.1.3296	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR TERRA QUEIMADA - UN
256	26.1.3188	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE FOLHA - UN
257	26.1.3187	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE GLACIAL - UN
258	26.1.3255	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE MAÇA - UN
259	26.1.3257	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE MUSGO - UN
260	26.1.2966	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERMELHO ESCARLATE - UN
261	26.1.3040	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERMELHO FOGO - UN
262	26.1.2970	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE PISTACHE - UN
263	26.1.3415	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VIOLETA COBALTO - UN
264	26.1.3325	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VIOLETA - UN
265	26.1.2052	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VINHO - UN
266	26.1.2748	TINTA PVA	60	100 ML – COR AMARELO LIMÃO - UN
267	26.1.2749	TINTA PVA	60	100 ML – COR AMARELO OURO - UN
268	26.1.3425	TINTA PVA	60	100 ML – COR AZUL CLARO-UNID

SECRETARIA DA SAÚDE

269	26.1.2048	TINTA PVA	60	100 ML – COR AZUL DA PRÚSSIA - UN
270	26.1.3424	TINTA PVA	60	100 ML – COR AZUL ULTRAMAR - UN
271	26.1.3324	TINTA PVA	60	100 ML – COR BRANCO METÁLICO - UN
272	26.1.2246	TINTA PVA	60	100 ML – COR BRANCO -UNID
273	26.1.3423	TINTA PVA	60	100 ML – COR CAFÉ - UN
274	26.1.2054	TINTA PVA	60	100 ML – COR CAMURÇA - UN
275	26.1.3417	TINTA PVA	60	100 ML – COR CEREJA-UNID
276	26.1.3419	TINTA PVA	60	100 ML – COR CHOCOLATE - UN
277	26.1.3416	TINTA PVA	60	100 ML – COR COBRE-UNID
278	26.1.2249	TINTA PVA	60	100 ML – COR LARANJA - UN
279	26.1.3299	TINTA PVA	60	100 ML – COR LILÁS INTENSO - UN
280	26.1.3002	TINTA PVA	60	100 ML – COR MOSTARDA - UN
281	26.1.2250	TINTA PVA	60	100 ML – COR OURO-UNID
282	26.1.2531	TINTA PVA	60	100 ML – COR PALHA - UN
283	26.1.2050	TINTA PVA	60	100 ML – COR PINK - UN
284	26.1.3170	TINTA PVA	60	100 ML – COR PRATA-UNID
285	26.1.3414	TINTA PVA	60	100 ML – COR PRETO-UNID
286	26.1.3420	TINTA PVA	60	100 ML – COR ROSA CLARO -UNID
287	26.1.3422	TINTA PVA	60	100 ML – COR ROSA ESCURO - UN
288	26.1.2053	TINTA PVA	60	100 ML – COR SALMÃO - UN
289	26.1.2746	TINTA PVA	60	100 ML – COR VERDE CLARO - UN
290	26.1.2051	TINTA PVA	60	100 ML – COR VERDE MUSGO - UN
291	26.1.3418	TINTA PVA	60	100 ML – COR VERDE NATAL-UNID
292	26.1.2747	TINTA PVA	60	100 ML – COR VIOLETA INTENSO - UN
293	26.3.4320	TOALHA DE BANHO	130	100% ALGODÃO, COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 1,40CM, GRAMATURA MÍNIMA 370G/M² - COR BRANCO - UNIDADE
294	26.3.4295	TOALHA DE BANHO	130	100% ALGODÃO, COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 1,40CM, GRAMATURA MÍNIMA 370G/M², CORES DIVERSAS: BRANCO; PRETO; VERDE; AZUL; ROSA
295	26.3.39	TOALHA DE LAVABO	130	COM BARRADO EM ETAMINE, MED. APROX. 30 X 45 CM, COR BRANCO
296	26.3.2461	TOALHA DE LAVABO	130	COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDAS MINIMAS 30 X 45CM, CORES VARIADAS - UNIDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

297	26.3.2509	TOALHA DE ROSTO	130	100% ALGODÃO, COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDA MÍNIMA 0,45 X 70CM, GRAMATURA MÍNIMA 370G/M ² - COR BRANCO - UNIDADE
298	26.5.4891	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO	60	100 ML - UN
299	26.1.2655	VERNIZ FANTASIA	60	60 ML – COR BRONZE - UN
300	26.1.3533	VERNIZ FANTASIA	60	60 ML – COR OURO - UN
301	26.1.3599	VERNIZ FANTASIA	60	60 ML – COR PRATA - UN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá fornecer os itens lacrados.
- A rotulagem dos produtos deverá estar de acordo com a legislação vigente, devendo conter: composição, data de fabricação e data de validade ou prazo máximo para consumo.
- A contratada deverá entregar o material, em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração assim que emitida a Autorização de fornecimento, quanto a impossibilidade do cumprimento ao prazo de entrega, e suas devidas justificativas comprovadas.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.2. O prazo para entrega dos materiais será de até 10(Dez) dias, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento;

5.3. O produto deverá ser entregue segundo o endereço do órgão solicitante, conforme indicado no Item 1.3;

SECRETARIA DA SAÚDE



5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do edital;

5.5. Todos os materiais a serem entregues serão atestados dentro da sua conformidade;

5.6. O frete, bem como a descarga do material no local indicado neste Termo de Referência é de inteira responsabilidade da Contratada, a mesma deve providenciar os meios necessários (mão de obra e/ou equipamentos) para a descarga do material no ato de entrega de forma segura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, os mesmos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria de Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;

6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias;

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.

7.2. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar da participação de diversas secretarias na ata, fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não.

7.3. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

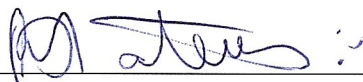
8.1. Tratando-se de diversos itens comuns de mercado, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

SECRETARIA DA SAÚDE

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preços é dispensável a adequação.

Capivari, 07 de abril de 2025



MATEUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE